

Ofício 001/Comando de Greve

Diamantina, 01 de novembro de 2016

Ao Magnífico Reitor  
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Às V. S<sup>as</sup> Conselheiros(as) do CONSU

**Assunto: Solicitação de documentos referentes às pactuações do MEC/UFVJM e parecer do CONSU sobre decisão do STF a respeito do corte de ponto.**

Prezados,

Vimos, por meio deste, conforme deliberado na 1ª reunião do Comando Local de Greve, realizada no dia 31 de outubro de 2016, solicitar:

- 1) Inclusão dos seguintes pontos de pauta na próxima reunião extraordinária do CONSU: (i) parecer do conselho em relação à decisão do STF no dia 27 de outubro de 2016, a respeito do corte de ponto de servidores públicos em greve. Já que a greve tem como uma das pautas a manutenção dos pactos acordados com o MEC e com as condições locais de trabalho e o futuro institucional da UFVJM, que estão em risco se os pactos não forem mantidos; (ii) suspensão do calendário de aulas;
- 2) Cópia dos documentos referentes às pactuações do Ministério da Educação com a UFVJM, referentes aos *campi* Unai, Janaúba, Teófilo Otoni e Diamantina, para análise do Comando Local de Greve e assembleia docente.
- 3) Informações e parecer a propósito da ampliação dos *campi* para as cidades dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, conforme indicado no nosso PDI.

Comando Local de Greve

Realizado em 1:11/2016

Warlison Nogueira

Warlison Warlei Silva Nogueira  
Secretário da Reitoria/UFVJM

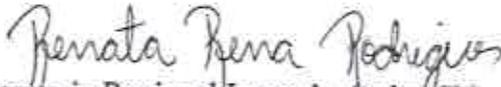
**SECRETARIA REGIONAL LESTE DO ANDES-SN**

**Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
– ADUFVJM**

**NOTIFICAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO DE GREVE**

**SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN) no âmbito de sua SECRETARIA REGIONAL LESTE, por sua 1ª Vice-Presidente Regional - Profª Renata Rena Rodrigues, com anuência de sua Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM, entidade sindical representativa dos docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM, neste ato representado por seu Presidente Mateus de Moraes Sevilha, em cumprimento às exigências legais, e para a finalidade de efetivação notificações a serem feitas pelo ANDES-SN aos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem, por intermédio da presente, NOTIFICAR a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM que a categoria deliberou, em assembleia geral realizada em 31 de outubro de 2016, às 14 horas em primeira chamada, na forma do Edital de Convocação publicado no dia 29/10/2016 no Jornal da Serra Geral - Edição de Janaúba/MG, pela deflagração de greve da categoria por prazo indeterminado a partir do dia 04 de novembro de 2016. Comunica também que eventuais atividades que sejam consideradas essenciais deverão ser assim entendidas e negociadas entre a instituição e o comando local de greve, considerando suas especificidades.**

Janaúba, 31 de outubro de 2016.

  
Secretaria Regional Leste do Andes-SN

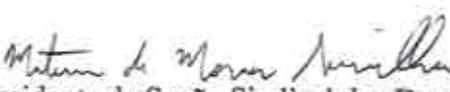
Presidente da Seção Sindical dos Docentes da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM

## AVISO DE GREVE

**SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN)**, entidade sindical de âmbito nacional, representativa dos docentes das instituições federais de ensino superior, respectivas graus e modalidades, no âmbito da **de sua SECRETARIA REGIONAL LESTE**, por sua **1ª Vice-Presidente Regional Profª Renata Rena Rodrigues**, com anuência de sua **Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM**, em cumprimento às exigências legais, vem, por intermédio da presente, avisar a toda comunidade docente e discente e a população em geral que os docentes pertencentes à categoria, em função da deliberação na Assembleia Geral do dia 31 de outubro de 2016, que será deflagrada greve dos docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM, a partir do dia 04 de novembro de 2016. Comunica também que eventuais atividades que sejam consideradas essenciais deverão ser assim entendidas e negociadas entre a instituição e o comando local de greve, considerando suas especificidades.

Janaúba, 31 de outubro de 2016.

  
Secretaria Regional Leste do Andes-SN

  
Presidente da Seção Sindical dos Docentes da  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – ADUFVJM

Ofício 116/2016/DO/FCBS/UFVJM

Diamantina, 01 de Novembro de 2016.

À Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Magnífico Reitor e DD Presidente do CONSEPE/UFVJM

C/C  
Profa. Dr<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

C/C  
Profa. Dr<sup>a</sup> Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela  
Diretora de Ensino/PROGRAD/UFVJM

C/C  
Prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar  
Diretor da FCBS/UFVJM

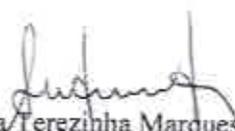
Assunto: **Solicitação (Faz)**

Magnífico Reitor,

Considerando que a maioria dos professores do curso de odontologia não aderiu à greve docente, vimos solicitar de V. Mag<sup>a</sup>. respaldo oficial quanto à legitimidade e viabilidade Institucional da continuidade das atividades acadêmicas deste departamento e desenvolvimento do Calendário Acadêmico vigente.

Na certeza da atenção, agradecemos.

Atenciosamente,



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Terezinha Marques Mesquita  
Chefe do Departamento de Odontologia  
FCBS/UFVJM